

## MERCADO REGIONAL

### GT da dragagem

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil definiu ontem os representantes de órgãos públicos que vão integrar o grupo de trabalho (GT) responsável por analisar a privatização da gestão da dragagem do Porto de Santos. Seus nomes constam da Portaria nº 4.426 da Secretaria-Executiva da pasta, publicada no Diário Oficial da União nessa quarta-feira. Sete órgãos são representados no GT. Pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), estão o presidente, José Alex Oliva, e o diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Cleveland Lofrano



CARLOS NOGUEIRA

## Celso Ming



**Analista Econômico.** Formou-se em Ciências Sociais pela USP e é jornalista desde 1966.

VÂNIA AUGUSTO e LEOPOLDO FIGUEIREDO  
e-mail mercado.regional@atribuna.com.br

### ISS portuário em debate

A Câmara de Vereadores de Santos realizará uma audiência pública para debater os impactos da proposta da Prefeitura de ampliar, de 3% para 5%, a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) a ser cobrado sobre as atividades portuárias. A sessão, organizada a pedido da vereadora Telma de Souza (PT), será feita no próximo dia 30, às 14h30, na sede do Legislativo, na Vila Nova. O projeto de lei do Executivo mudando o percentual foi assinado pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa na última terça-feira e seguiu para a Câmara. A expectativa é que o texto seja apreciado em primeira votação no dia 4 do próximo mês, podendo ser aprovado ainda este ano.

### Franquia de colchões I

Promover a oportunidade de crescer o sonho do próprio negócio é o objetivo da MC Franqueadora, rede de franquias de lojas de colchões que chegou ao mercado em 2009 na cidade de Ribeirão Preto e segue o plano de expansão por todo o Brasil. O foco agora são nove municípios da Baixada Santista. “Acreditamos o no potencial da região para o mercado de colchões. Temos possibilidades tanto no comércio local quanto na hotelaria”, diz Carlos Guedes, diretor de expansão da rede. O objetivo é abrir até seis unidades em toda região até julho de 2018. Segundo Guedes, para iniciar as atividades, o franqueado não necessita de capital inicial.

### Franquia de colchões II

Para iniciar o negócio, uma empresa terceirizada da rede oferece crédito pré-aprovado para adequação de imóvel e não há necessidade de capital de giro para operação. Já a taxa de franquia é garantida por título de crédito (nota promissória). A Franqueadora trabalha seis bandeiras para frente de loja: Probel, OrtoSono, Ilha do Sono, Casa do Sono, SonoCenter e SonoArt. Estruturada por profissionais com mais de 25 anos de experiência no ramo de colchoaria industrial, a MC Franqueadora está presente no Mato Grosso, Paraná e no Estado de São Paulo nas cidades de Ribeirão Preto, Sertãozinho, Jaboticabal, Campinas, Indaiatuba, Jundiaí e Capital.

E-mail: economia@estado.com.br

# Usina de falácias

O diagnóstico encomendado ao Banco Mundial, ainda no Governo de Dilma Rousseff, acaba de demonstrar que a maioria das políticas públicas do governo brasileiro, tanto na área social como na econômica, é ineficiente e deveria ou ser extinta ou revista.

Além de avaliar a sustentabilidade das contas públicas, o desempenho do funcionalismo público, a política de compras, o planejamento estratégico, o abismo da Previdência Social, os programas de apoio ao trabalhador e a política de saúde e da educação, o estudo (*Um ajuste justo*) de 156 páginas aponta graves distorções nas políticas de incentivo ao setor privado. É sobre estas que a Coluna de hoje se detém.

O documento começa por uma conclusão que já virou lugar-comum, mas diz tudo: “O governo brasileiro gasta mais do que pode e, além disso, gas-

ta mal”. As despesas do governo com incentivos ao setor privado aumentaram de 3,0% do PIB em 2006 para 4,5% do PIB em 2015, a maior parte delas em despesas tributárias e em créditos subsidiados.

O programa Simples, por meio do qual o governo pretende incentivar a formalização (registro) das pequenas e médias empresas, não trouxe resultados positivos nem para a expansão do mercado de trabalho nem para o aumento da produtividade das empresas. E “falhou no seu objetivo de aumentar a formalização das empresas”, registra o texto. O Banco Mundial concluiu também o que já se sabia: para continuar usufruindo das benesses fiscais, as empresas do Simples caem vítimas da síndrome de Peter Pan, não querem crescer.

O programa de Desoneração da Folha de Pagamentos foi outro desastre. Esses incenti-

## O programa Simples não trouxe resultados positivos

vos “tiveram pouco ou nenhum impacto na geração de empregos e o custo das vagas geradas (ou protegidas) foi muito alto, superior ao triplo do salário pago ao trabalhador”.

O setor campeão em recebimentos de bondades oficiais, a indústria automobilística, é outro que vive de reservas de mercado, cria distorções e não consegue nunca andar com suas próprias rodas. Além de ter sido condenado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o programa Inovar-Auto, que pretendeu garantir incorporação de tecnologia, além de descambar para o pro-



tecionismo, transferiu seu custo para o consumidor. O exemplo apontado é o do Toyota Corolla que, no Brasil sai 76% mais caro do que no Canadá. Infelizmente, o Rota 2030, que está sendo montado em Brasília para substituir o Inovar-Auto, não corrige as princi-

pais distorções e cria outras, como as do aumento do preço do carro popular.

Não há como discordar do estudo do Banco Mundial quando afirma que “qualquer política futura deveria estar vinculada a ambiciosas metas de exportação, em vez de per-

mitir que os fabricantes nacionais dependam de um mercado interno protegido”.

Ou seja, em vez de desestimular, a atual política continua operando para que o setor de veículos não ultrapasse a era das carroças, que o presidente Collor já denunciara em 1990.

A Zona Franca de Manaus, que consome 0,38% do PIB em renúncias fiscais, também não atinge seus objetivos. É um programa que deveria ser provisório, sustentado apenas para induzir o desenvolvimento regional. Mas já tem 50 anos, sua extinção vai sendo sucessivamente prorrogada e sua indústria exporta uma irrelevância, porque montada em bases artificiais e altos custos logísticos não consegue ser competitiva. Não menos importante, a Zona Franca não consegue emancipar a Amazônia.

Também está lá no documento do Banco Mundial: “Os gastos dos brasileiros com políticas de apoio às empresas são muito ineficazes”. Ou seja, por muitas razões, a política industrial é uma usina de falácias.

## INDICADORES

**Dólar comercial**  
R\$ 3,2286 -0,71%

**Dólar paralelo**  
R\$ 3,410 -0,49%

**Dólar turismo**  
R\$ 3,380 -0,5%

**Euro BC**  
R\$ 3,812 -0,18%

**Euro turismo**  
R\$ 3,960 -0,33%

**Taxa Selic**  
Outubro/2017 0,64%

### INSS

Contribuições de autônomo, facultativo e empregado - Competência novembro/2017

Valores	(R\$)	Facultativo (%)	(R\$)	Empregador/Presário (%)	(R\$)
Mínimo	937,00	20	187,40	11	103,07
Máximo	5.531,31	20	1.106,26	11	608,44

0 percentual de multa a ser aplicado fica limitado a 20%, mais taxa Selic

Competência: novembro/2017		
Salário de contribuição (R\$)	Alíquota INSS (%)	
Até 1.659,38	8,00	
De 1.659,39 até 2.765,66	9,00	
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00	

Fonte: Hifen/Ministério da Previdência Social

### TABELA PARA CÁLCULO DE JUROS DE MORA

Mês	Novembro/17										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)
Janeiro	113,55	102,45	90,51	81,40	71,83	60,76	52,88	44,71	34,22	21,56	8,33
Fevereiro	110,69	99,91	87,84	79,38	69,23	58,48	51,23	42,33	31,41	18,34	5,62
Março	111,63	100,81	88,68	80,05	70,07	59,19	51,84	43,15	32,36	19,40	6,41
Abril	109,66	99,03	87,07	78,63	68,24	57,74	50,63	41,46	30,42	17,23	4,69
Maio	108,75	98,07	86,31	77,84	67,28	57,10	50,02	40,64	29,35	16,07	3,88
Junho	107,78	97,00	85,52	76,98	66,31	56,42	49,30	39,69	28,17	14,96	3,08
Julho	106,79	95,98	84,83	76,09	65,24	55,73	48,59	38,82	27,06	13,74	2,28
Agosto	105,99	94,88	84,14	75,24	64,30	55,19	47,88	37,91	25,95	12,63	1,64
Setembro	105,06	93,70	83,45	74,43	63,42	54,58	47,07	36,96	24,84	11,58	1,00
Outubro	104,22	92,68	82,79	73,62	62,56	54,03	46,35	36,12	23,78	10,54	-
Novembro	103,38	91,56	82,06	72,69	61,65	53,48	45,56	35,16	22,62	9,42	-

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda

### TABELA DA TAXA DE JUROS SELIC

Mês/Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)	Juros (%)
Janeiro	1,27	1,38	1,43	1,08	0,93	1,05	0,66	0,86	0,89	0,60	0,85	0,94	1,06	1,09
Fevereiro	1,08	1,22	1,15	0,87	0,80	0,86	0,59	0,84	0,75	0,49	0,77	0,82	1,00	0,87
Março	1,38	1,53	1,42	1,05	0,84	0,97	0,76	0,92	0,82	0,55	0,77	0,84	1,06	1,05
Abril	1,18	1,41	1,08	0,94	0,90	0,84	0,67	0,84	0,71	0,61	0,82	0,95	1,06	0,79
Maio	1,23	1,50	1,28	1,03	0,88	0,77	0,75	0,99	0,74	0,60	0,87	0,99	1,11	0,93
Junho	1,23	1,59	1,18	0,91	0,96	0,76	0,79	0,96	0,64	0,61	0,82	1,07	1,16	0,81
Julho	1,29	1,51	1,17	0,97	1,07	0,79	0,86	0,97	0,68	0,72	0,95	1,18	1,11	0,80
Agosto	1,29	1,66	1,26	0,99	1,02	0,69	0,89	1,07	0,69	0,71	0,87	1,11	1,22	0,80
Setembro	1,25	1,50	1,06	0,90	1,10	0,69	0,85	0,94	0,54	0,61	0,81	0,95	1,11	0,64
Outubro	1,21	1,41	1,09	0,93	1,18	0,69	0,81	0,88	0,61	0,81	0,95	1,11	1,05	0,64
Novembro	1,25	1,38	1,02	0,84	1,02	0,66	0,81	0,86	0,55	0,72	0,84	1,06	1,04	-
Dezembro	1,48	1,47	0,99	0,84	1,12	0,73	0,93	0,91	0,55	0,79	0,96	1,16	1,12	-

### IRNA FONTE

Renda líquida (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)	Deduções:
Até 1.903,98	-	isento	1) R\$ 189,59 por dependente.
De 1.903,99 a 2.826,65	7,50	142,80	2) Pensão alimentícia por acordo judicial ou escritura pública;
De 2.826,66 a 3.751,05	15,00	354,80	3) Contribuição à Previdência Social;
De 3.751,06 a 4.664,68	22,50	636,13	4) R\$ 1.903,98 por aposentadoria para quem já completou 65 anos de idade;
Acima de 4.664,68	27,50	869,36	Fonte: Cenófito

### Café

Mercado físico - Estável - Cotações nominais					
Bolsa de Mercadorias e Futuros: BM&F		Bolsa de Nova Iorque		Bolsa de Londres	
Dezembro/17	153,60	- 15	Março/18	127,00	+ 35
Março/18	157,75	- 65	Maio/18	129,25	+ 35
Maio/18	0	0	Julho/18	131,60	+ 35
Julho/18	0	0	Setembro/18	133,90	+ 35
			Dezembro/18	137,25	+ 30

Fonte: Escritório Carvalhaes

### TR

Atualize a dívida em TR ou TRD			
Dia	Fator de atualização	Dia	Fator de atualização
Novembro (%)	Novembro (%)		
1	0,01320709	16	0,01317106
2	0,01337649	17	0,01286854
3	0,01303346	18	0,01273231
4	0,01313268	19	0,01285938
5	0,01304337	20	0,01290034
6	0,01309468	21	0,01338616
7	0,01307680	22	0,01324232
8	0,01301082	23	0,01324706
9	0,01333021	24	0,01319710
10	0,01328298	25	0,01334021
11	0,01315390	26	0,01324654
12	0,01309747	27	0,01321624
13	0,013100851	28	0,01315846
14	0,01325100	29	0,01326085
15	0,01316651	30	0,01335276

Multiplique a quantidade de TR ou TRD do carnê pelo fator da data do vencimento.

A aplicação desse fator único atualiza a dívida pela TR do dia do aniversário do contrato e converte o resultado para reais.

Fonte: Agência Estado

### Juros

**22/11**  
CDB prefixado de 30 dias, 7,13% ao ano. Capital de giro, 11,18% ao ano. Hot money, 1,20% ao mês. CDI, 7,39% ao ano. Over a 7,40%.

Fonte: Agência Estado

### APLICAÇÕES

Dia	Correção (%)	Dia	Correção (%)	Dia	Correção (%)
Poupança Novembro	TBF Outubro	TR Outubro			
21	0,5000	21	0,4841	21	0,0000
22	0,5000	22	0,5097	22	0,0000
23	0,5000	23	0,5126	23	0,0000
24	0,5000	24	0,5582	24	0,0000
25	0,5000	25	0,5411	25	0,0000
26	0,5000	26	0,4891	26	0,0000
27	0,5000	27	0,4977	27	0,0000
28	0,5000	28	0,4926	28	0,0000
01	0,5000	29	0,5186	29	0,0000
02	0,5000	30	0,5390	30	0,0000
03	0,5000	31	0,5610	31	0,0000
04	0,5000				
05	0,5000	Novembro	Novembro		
06	0,5000	01	0,5016	01	0,0000
07	0,5000	02	0,5183	02	0,0000
07	0,5000	03	0,5350	03	0,0000
08	0,5000	04	0,4962	04	0,0000
09	0,5000	05	0,5224	05	0,0000
10	0,5000	06	0,5353	06	0,0000
11	0,4690	07	0,5220	07	0,0000
12	0,4690	08	0,5321	08	0,0000
13	0,4690	09	0,5339	09	0,0000
14	0,4690	10	0,4847	10	0,0000
15	0,4690	11	0,4617	11	0,0000
16	0,4273	12	0,4861	12	0,0000
17	0,4273	13	0,5119	13	0,0000
18	0,4273	14	0,4965	14	0,0000
19					